Indicação

Nº do Protocolo: 2025121327000517

Nº SAPL: 1996/2025

Registrado por ASS VEREADORA PROF.ª ADRIANA ALMEIDA em 2 de dezembro de 2025 às 11:29

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1764686260757_711a99eb-e7e4-4b44-a110-ba056867c413

Autores:

ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE)

INDICAÇÃO Nº_____ /2025

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar reforma e requalificação da escola E.M Rosa Amaro Cavalcante Unidade II, localizada na Rua Um, 1169, no bairro Mondubim, no âmbito do Município de Fortaleza.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e na forma regimentar, vem, mui respeitosamente, submeter à apreciação desta Augusta Casa, a Indicação adiante consignada, desde logo, com o respectivo projeto de lei, que uma vez aprovada pelos seus pares, será enviada ao Poder Executivo para seu retorno em forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.

Professora Adriana Almeida - PT
Vereadora de Fortaleza

Assinado por ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE) em 10/12/2025 10:21
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1764686260757_711a99eb-e7e4-4b44-a110-ba056867c413

INDICAÇÃO Nº_____/2025

AO PROJETO DE LEI Nº

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar reforma e requalificação da escola E.M Rosa Amaro Cavalcante Unidade II, localizada na Rua Um, 1169, no bairro Mondubim, no âmbito do Município de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica o chefe do poder Executivo autorizado a realizar reforma e requalificação da escola E.M Rosa Amaro Cavalcante Unidade II, localizada na Rua Um, 1169, no bairro Mondubim, no âmbito do Município de Fortaleza.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.

Professora Adriana Almeida - PT
Vereadora de Fortaleza

Assinado por ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE) em 10/12/2025 10:21
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1764686260757_711a99eb-e7e4-4b44-a110-ba056867c413

JUSTIFICATIVA

A escola E.M Rosa Amaro Cavalcante Unidade II, situada na Rua Um, 1169, no bairro Mondubim, representa uma importante instituição de ensino, esporte, cultura, lazer e convivência para crianças e jovens da comunidade do Parque Santana e adjacências, acolhendo e atendendo diversas famílias das comunidades do bairro Mondubim. Contudo, ao longo dos anos, sua estrutura física tem apresentado desgastes em salas de aula e demais ambientes, comprometendo a qualidade do ensino dos estudantes, o processo de ensino-aprendizagem e o trabalho de professores e servidores, dificultando o pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas.

A unidade apresenta desgaste natural, necessitando de intervenções que garantam condições adequadas de funcionamento. Entre as demandas observadas destacam-se: reparos na cobertura, melhoria das instalações elétricas e hidráulicas, requalificação de salas de aula, adequação de espaços administrativos e pedagógicos, manutenção da área externa, além de intervenções voltadas à acessibilidade para estudantes com deficiência ou mobilidade reduzida. Tais necessidades comprometem o conforto, a segurança dos usuários e a qualidade das práticas educativas.

Dessa forma, a intervenção proposta visa assegurar um ambiente escolar seguro, acolhedor e funcional, adequado ao desenvolvimento das atividades pedagógicas na escola E.M Rosa Amaro Cavalcante Unidade II, alinhando-o às diretrizes do Plano Municipal de Educação e às normas de infraestrutura física adequadas ao ensino público. A iniciativa busca não apenas corrigir problemas estruturais, mas também promover a valorização da escola, dos seus alunos e professores e de seus espaços de aprendizado, convivência, cultura, esporte e lazer.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente propositura.

Professora Adriana Almeida - PT
Vereadora de Fortaleza

Assinado por ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE) em 10/12/2025 10:21
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1764686260757_711a99eb-e7e4-4b44-a110-ba056867c413

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 2 de dezembro de 2025 às 11:29

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1764686260757_711a99eb-e7e4-4b44-a110-ba056867c413

Documento assinado por

ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE)